

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.328 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Manutenção do escritório modelo do Curso de Administração"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do regêgio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.12.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão denominado "Manutenção do escritório modelo do Curso de Administração", de responsabilidade do Departamento de Administração, do Centro Sócio-Econômico, objetivando dar mais ênfase à qualidade do ensino através da prática das teorias no âmbito organizacional, promovendo associação do ensino e extensão, tu do de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 11.308/85-UFFA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de janeiro de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/ha.

01. TÍTULO: Manutenção do escritório modelo do Curso de Administração
02. CENTRO: Sócio-Econômico
03. DEPARTAMENTO: Administração
04. GRUPO RESPONSÁVEL: Maria Lúcia Santos - 10 horas semanais  
Heloisa Maria Valente da Silva - 10 horas semanais
05. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De janeiro a dezembro de 1985.
06. JUSTIFICATIVA: O escritório modelo criado com a finalidade de dotar o curso de Administração de um campo de estágio onde o alunado pudesse desenvolver práticas administrativas na disciplina Estágio Supervisionado. O escritório vem desenvolvendo as suas atividades com a participação de 10 alunos e 4 professores a ser renovados semestralmente, realizando consultoria, elaboração de projetos etc..
07. OBJETIVOS:  
Geral: Dar mais ênfase à qualidade do ensino através das práticas das teorias no âmbito organizacional, promovendo associação do ensino e extensão.  
Específicos:
  - Operacionalizar o ensino de laboratório;
  - prestar serviços à comunidade;
  - desenvolver pesquisas aplicadas às organizações.
08. METODOLOGIA:
  - Levantamento das necessidades da empresa autorizada.
  - Montagem do plano de trabalho.
  - Aprovação do plano de trabalho pela empresa.
  - Execução.
  - Implantação.
  - Acompanhamento e controle.
09. ORÇAMENTO: Os recursos financeiros estarão a cargo da Pró-Reitoria de Extensão (PROENE).